



PORTARIA PROEPE 76/2022

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS PROSUC/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC/CAPES, considerando a Portaria PROEPE 94/2021, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica alterada a composição da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES e BDC/USF do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Ficam designados como membros da referida Comissão:

- I. Andréia de Melo Porcari – Presidente da Comissão de Bolsas
- II. Fábio Henrique da Silva – Docente do Programa
- III. Juliana Mozer Sciani – Docente do Programa
- IV. Manoela Marques Ortega – Docente do Programa
- V. Michelle Darrieux Sampaio Bertoncini – Docente do Programa
- VI. Patrícia de Oliveira Carvalho – Coordenadora do Programa
- VII. Álex Aparecido Rosini Silva – Discente do Programa
- VIII. Isabela Monique Fortunato – Discente do Programa
- IX. Laís Silva Nascimento – Discente do Programa
- X. Lucas Assoni – Discente do Programa

Art. 3.º O mandato dos membros da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES e BDC/USF é de 2 anos, considerando a data de constituição de 8 de junho de 2022.



Art. 4.º Os membros da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES e BDC/USF não serão remunerados no desempenho da tarefa, sendo dispensados das outras obrigações na Instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 5.º Em caso de demissão de qualquer um dos membros integrantes da referida Comissão, de afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro automaticamente desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE 94/2021.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 8 de junho de 2022.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino Pesquisa e Extensão